Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1268 DE 07 DE ABRIL DE 1981.

REGULAMENTA A LEI Nº 1715 de 26/09/80.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que em cumprimento ao Artigo 6º, § 2º da Lei 1715 de 26/09/80, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura encarregada de Coordenar os trabalhos para escolha das candidatas e outorga do TROFÉU " ANITA GARIBALDI".

Art. 2º - Na primeira quinzena de janeiro, anualmente, será aberto o recebimento das indicações dos Candidatos ao Troféu "Anita Garibaldi", encerrando-se na segunda quinzena de fevereiro.

§ 1º - Qualquer pessoa residente no Município poderá fazer a indicação.

§ 2º - Poderão somente ser indicadas mulheres residentes em Erechim.

§ 3º - A indicação será feita dentro de uma das seguintes áreas: Educação, Saúde, Comércio, Indústria, Profissão Liberal, Comunicação, Assistência Social e Participação Comunitária.

§ 4º - A indicação conterá:

I - A área em que a candidata se destacou.

II - "Curriculum vitae" da candidata.

III - Ampla justificativa.

§ 5º - Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 20 (vinte) vias, por ser esse o número de Membros da Comissão Julgadora.

ERECHIM
CHEGOU A HORA

Art. 3º - Na segunda quinzena de fevereiro, será uma via de cada trabalho remetida a cada membro da Comissão para estudo.

Art. 4º - Na primeira quinzena de março, a Comissão Julgadora se reunirá para escolha das candidatas a quem será outorgado o Troféu.

§ 1º - Será escolhida uma candidata para cada uma das áreas indicadas no Art. 2º - § 2º.

§ 2º - Na área em que houver uma só candidata a Comissão votará pela outorga ou não do Troféu.

§ 3º - Compõe a Comissão Julgadora:

01 - Prefeito Municipal
02 - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
03 - O Juíz Diretor do FORUM
04 - O Presidente da Associação Comercial e Industrial de Erechim.
05 - O Presidente do Clube de Diretores Lojistas de Erechim
06 - O Bispo Diocesano de Erechim
07 - O Delegado da 15º Delegacia de Educação
08 - O Delegado Regional de Saúde de Erechim
09 - Dois (as) Diretores (as) de Estabelecimentos de Ensino indicados 1 pela 15º Delegacia de Educação, e outro pela Secretaria Municipal de Educação - SMEC -
10 - Os Diretores das Rádios Erechim e Difusão, o Diretor da "A Voz da Serra" e o Diretor da TV. Erechim
11 - Os Presidentes dos Clubes de Serviços:

- Lions Cinquentenário
- Lions Centro
- Rotary Erechim Centro
- Rotary Paiol Grande.

§ 4º - Ao reunir-se a Comissão escolherá um Presidente e um Secretário.

ERECHIM
CHEGOU A HORA

§ 5º - O Presidente oficiará ao Secretário Municipal de Educação e Cultura o resultado, para que a entrega seja realizada dentro da Semana do Município, e para a devida divulgação.

§ 6º - Para cada processo, o Presidente indicará entre os membros da Comissão, um relator.

Art. 6º - No ano de 1981 o Troféu será entregue excepcionalmente, na primeira quinzena de agosto.

Art. 7º - A Escola Municipal de Belas Artes "Osvaldo Engel" e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promoverão ' concurso público, para a confecção do Troféu "Anita Garibaldi".

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE ABRIL DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Dago
Secretário da Administração